



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 711, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de uma folga anual para todos os servidores públicos municipais de Cariré/CE por ocasião de seu aniversário natalício, na forma que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais de Cariré/CE ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga anual no trabalho, no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízos à sua remuneração, atendidos os requisitos constantes no art. 3º desta Lei.

Art. 2º. O benefício de que trata o Art. 1º desta Lei deverá ser usufruído exclusivamente no dia do aniversário natalício do servidor, sendo vedada a transferência para outra data.

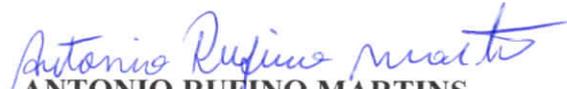
Parágrafo Único. A transferência de que trata o *caput* deste Artigo é vedada, inclusive, quando o dia do aniversário natalício coincidir com sábados, domingos, feriados, férias, licenças, ainda que médicas, ou com outros períodos de afastamento que estejam submetidos o servidor.

Art. 3º. A folga prevista no Art. 1º desta Lei fica condicionada à comunicação prévia ao chefe imediato no prazo mínimo de sete dias antecedentes à data do aniversário, não podendo o servidor possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

- I. Repreensão escrita nos últimos dois anos;
- II. Suspensão nos últimos três anos;
- III. Três ou mais faltas injustificadas nos últimos doze meses consecutivos;
- IV. Entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada por trinta ou mais dias, no período dos últimos doze meses consecutivos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 22 de novembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito do Município de Cariré

Republicada em 25/11/21.